



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01109377120198060001

SE URADORA LIDER DOS CO ! SORCIOS DO SE URO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove RAIMUNDA ! O ! ATA DE ARAUJO" em trâmite perante este Douto Juízo" vem respeitosamente, à presença de V. Exa., re#Serer % i\$' (%) %) o Co * +ro, % '(e) e P%- % * e '(o) % ./#\$!)%01o.

Ass/ * " +\$- '% % r2 +e.% /' (/ * %01o) % +%r(e %\$(or% 'os (er * os) o %r(. 345" 678" !CPC" 9%,e') o e:(/ ' 01o co * % co 'cor); 'c / % e : +ress% o\$ e * se ') o \$. (r% + %ss%) o o +r% < o) e 03) / %s se * * % ' / -es (%01o") e, er > ser e : (/ ' (% % e : ec\$01o 'os (er * os) o %r(. 345" 638 c/c ?4@ " II" !CPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 27 de março de 2020.

João A%rBos%
OAB/CE 27954-A

FAAIO POMPEU PECUE ! O JU ! IOR
14752 - OAB/CE